



SUPLEMENTO

**PORATARIA N° 1.637, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300005029497,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNO VIEIRA MENDES, CPF nº \*\*\*.155.851-\*\*, do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe "A", Padrão III, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2023.

Goiânia, 6 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 425643

**PORATARIA N° 1.638, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202300006085945,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLARICE MARIA MAGALHÃES FERREIRA, CPF nº \*\*\*.839.971-\*\*, do cargo efetivo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 6 de setembro de 2023.

Goiânia, 6 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 425645

**PORATARIA N° 1.640, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006003910,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARIA IRES MARQUES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.022.821-\*\*, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora, que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 6 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 425647

**PORATARIA N° 1.642, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013002476,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão do empregado público WALDEMAR ANTÔNIO CARNEIRO, CPF nº \*\*\*.883.861-\*\*, Advogado IV - AGR, do Poder Executivo estadual - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 425648

**PORATARIA N° 1.645, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, II, 72, II, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 236 da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017, no art. 25, § 1º da Lei 20.986/21, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310892009809,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão do servidor RAFAEL SANTOS PEDROSO, CPF nº \*\*\*.764.271-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo estadual - Controladoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, para continuar exercendo, em comissão, a função de Confiança II-1, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 425650

**Secretaria da Saúde - SES**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2020-SES/GO. Processo nº 20200010023569. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração N° 01/2020-SES/GO, pelo período de 06 (seis) meses. **Contratante:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. **Valor:** R\$ 56.298.322,56. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2 149.03.15000100.50 e 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50.



SUPLEMENTO

**Vigência:** 6 (seis) meses, com início em 30 setembro de 2023 e término em 29 de março de 2024. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vencio - Secretário de Estado da Saúde. Lucilene Maria de Souza - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC.

Protocolo 425585

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020-SES/GO. Processo n°: 202000010023569. Contratada: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho/HEJ. Valor Total da apostila: R\$ 1.731.687,76. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000232.50. Data da assinatura da Apostila: 06/12/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 425605

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

## CONTATOS E ANÚNCIOS



[diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)



62 99218-9816



62 3201-7639

imprensa  
OFICIAL

ABC  
Agência Brasil  
Central

GOVERNO DE  
GOIÁS  
O ESTADO QUE DÁ CERTO